	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA QUANTO AO INTERESSE INSTITUCIONAL NA AÇÃO

(PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

I. As informações abaixo devem ser preenchidas pelo servidor técnico-administrativo requerente, a fim de atender ao Art. 24, inciso IV, da IN 201/2019-ME e ao Art. 2º, b, da Resolução nº. 18/1997 do Conselho Universitário.
II. O preenchimento de ambos os campos é obrigatório.

1. Relacione as atividades desempenhadas pelo servidor a serem aprimoradas pela capacitação

2. Relate como a capacitação aprimorará o desempenho nas atividades relacionadas acima

_____
(Assinatura do servidor com identificação)

3. Aprovação da chefia imediata

Estou de acordo com a concessão da licença para capacitação nos termos requeridos, visto que:

a) Está em conformidade com o planejamento interno e com o interesse da unidade organizacional na ação;
b) Não inviabilizará o funcionamento da unidade organizacional; e
c) Foi analisado se o afastamento está previsto para o período de maior demanda da força de trabalho.

_____/____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

_____
(Assinatura da chefia imediata com identificação)

Atenção chefia! *Em caso de indeferimento, não assine o presente formulário. Nesse caso, inclua uma justificativa para o indeferimento no processo e encaminhe ao servidor requerente para ciência e providências.*